



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 6/12/2022
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Juliana Sombra Peixoto Garcia, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Ícaro Ferreira de Mendonça Gaspar e Lislie Almeida Dias, inscritos para sustentação oral. Inicialmente, a Desembargadora Presidente manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, facultou a palavra aos demais integrantes do colegiado e à Procuradora do Trabalho. Sem comunicações, após as saudações de estilo, foi iniciado o julgamento dos processos incluídos em pauta, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram cento e dezesseis processos julgados. Os agravos de petição 0167300-11.1993.5.07.0002 e 0000959-63.2019.5.07.0008, que se encontravam listados na sala de sessão virtual com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiado também o julgamento dos processos 0000242-03.2019.5.07.0024, 0001491-26.2017.5.07.0002, 0000736-24.2016.5.07.0006 e 0000010-86.2022.5.07.0023, para sustentação de voto divergente em sessão presencial/telepresencial. O processo 0001694-55.2017.5.07.0012 não foi julgado, em virtude da ausência justificada do relator. O agravo de petição 0000107-10.2017.5.07.0008, que se encontrava com vista regimental para o Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva, ficou adiado para sessão futura. Retirados de pauta os processos 0000511-82.2017.5.07.0001, 0001001-95.2013.5.07.0017 e 0045100-81.2007.5.07.0011. O Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior requereu vista do processo 0000760-40.2021.5.07.0018. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.